



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES – DEPLA
PROGRAMA DE FORMAÇÃO E IDIOMAS - PROFID
PROJETO LIBRAS PARA A COMUNIDADE**

EDITAL 03/2021 DEPLA/UNIFAP, de 01 de março de 2021.

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE LIBRAS - EaD NÍVEIS I, II e III 180h

O Departamento de Letras e artes-DEPLA, por meio do Programa de formação, aperfeiçoamento, capacitação e idiomas – PROFID e, em parceria com o Colegiado do Curso de Graduação em Letras Libras Português, torna público as inscrições para preenchimento de 350 vagas imediatas e formação de cadastro reserva do **Curso de Libras Níveis I, II e III, com carga horária de 180h, do Projeto de Extensão Universitária Libras para a Comunidade 2021.1**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.1 O **Projeto de Extensão Libras para a Comunidade** disponibilizará 350 vagas imediatas para o **Curso de Libras níveis I, II e III, com carga horária de 180h**, distribuídas conforme prevê o item 2.1 deste edital.

1.2 O curso terá como público-alvo pessoas da comunidade Externa da UNIFAP sendo vetado a participação de **servidores e acadêmicos da UNIFAP**, o objetivo principal é capacitar pessoas para desenvolver uma comunicação básica entre pessoas surdas e não surdas (ouvintes) nos diversos contextos sociais, despertar o interesse pelo aprendizado da língua de sinais e proporcionar um importante instrumento de comunicação e inclusão social no Amapá.

1.3 **É vetado a inscrição em mais de um projeto do Programa PROFID**, o candidato que se inscrever no projeto jovem bilíngue ou Libras para a comunidade deve optar por um dos cursos.

1.4 A carga horária do curso é de 180 horas/aula e ele será implementado na modalidade de ensino à distância.

2. DAS VAGAS

2.1. **Serão ofertadas 350 vagas de preenchimento imediato**, mais cadastro reserva de até o dobro do limite de vagas ofertadas (o excedente do dobro não será contabilizado)

2.2. **O curso de Libras Níveis I, II e III 180h** terá duração de 03 meses ocorrerá no período de **abril a julho de 2021**.

2.3. Ao final do curso, o (a) aluno (a) receberá um certificado de conclusão emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.

2.3.1 A distribuição de vagas ofertadas está de acordo com quadro abaixo:

MUNICÍPIO	DIAS DA SEMANA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
FERREIRA GOMES	SEGUNDAS E QUARTAS	NOITE	18:00H ÀS 22:00H	50
PORTO GRANDE	SEGUNDAS E QUARTAS	NOITE	18:00H ÀS 22:00H	50
PRACUÚBA	SEGUNDAS E QUARTAS	NOITE	18:00H ÀS 22:00H	50
AMAPÁ	SEGUNDAS E QUARTAS	NOITE	18:00H ÀS 22:00H	50
SERRA DO NAVIO	SEGUNDAS E QUARTAS	NOITE	18:00H ÀS 22:00H	50
PEDRA BRANCA	SEGUNDAS E QUARTAS	NOITE	18:00H ÀS 22:00H	50
LARANJAL DO JARI	SEGUNDAS E QUARTAS	NOITE	18:00H ÀS 22:00H	50
TOTAL DE VAGAS				350

2.3 O calendário de aulas estará disponível na aula inaugural do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão online, gratuitas e realizadas nos dias **08, 09 10 de março de 2021**, através do Link do <https://www2.unifap.br/profid/processos-seletivos/> com início das **09:00h do dia 08/03/21** e término as **23:59 do dia 10/03/21**.

3.2. Após o preenchimento e envio do formulário eletrônico, o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA.

4.1. Os critérios de seleção para a vagas são:

- a) Ordem de inscrição online até o preenchimento das vagas ofertadas.
- b) Ter idade mínima de 16 anos completos no momento da inscrição.
- c) Não ser acadêmico ou servidor da Unifap.
- d) Ser morador dos Municípios selecionados.

4.2. **As inscrições excedentes até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, formarão cadastro reserva** de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

4.3. Será eliminado o candidato que não estiver de acordo com o que se pede no item 4.1 deste edital.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E POSTERIOR MATRÍCULA

5.1- Para efetivação da inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher o Formulário On-line.
- b) Cópia digital anexada do RG ou documento com foto;

- c) Cópia digital anexada do CPF;
- d) Cópia digital anexada do comprovante de endereço;

5.2. Não terá sua inscrição efetivada no curso o candidato que não fizer o envio dos documentos conforme previsto no item 5.1 deste edital.

5.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar todo processo seletivo na página de Departamento de Educação a Distância da UNIFAP.

5.4 O candidato que não anexar à documentação no momento da inscrição será desclassificado, visto que a Instituição não se responsabiliza por falta de documentos e/ou dificuldade em seu envio e/ou arquivos corrompidos.

5.5 A documentação que não estiver legível não será considerada.

5.6. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

5.7. Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 horas após o resultado preliminar, utilizando o formulário constante no ANEXO II deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de um dia útil, pela comissão, contados após o término do prazo para recorrer.

6.2. O recurso deverá ser encaminhado em formulário disponibilizado no link de recurso na página da EAD, por meio de formulário.

6.3. Após análise, a resposta ao recurso será direcionada para o e-mail cadastrado no formulário de recurso.

6.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital, bem como, não será aceito envio de novos documentos no período do recurso.

6.5. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro abaixo:

Evento	Dia
Publicação do edital	01 de março de 2021
Prazo para Impugnação do Edital	03 de março 2021
Período de inscrição/ Envio dos documentos	08, 09 e 10 de março de 2021
Resultado preliminar	15 de março 2021
Prazo para interposição de recursos	16 de março 2021
Resultado final	18 de março 2021
Aula inaugural online	06 de abril de 2021

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A homologação dos resultados obedecerá ao cronograma contido no item 8 deste Edital.

9.2. Constará no resultado final listas com os nomes dos candidatos inscritos e organizados em suas respectivas turmas, conforme número de inscrição.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

Macapá/AP, 01 de março de 2021.

Prof. Melque da Costa Lima
Diretor do Departamento de Letras e Artes
Coordenador do Projeto Jovem Bilingue
Portaria Nº 2190 - UNIFAP

Profª Natalia Almeida Braga Vasconcelos
Coordenadora do Curso Letras Libras Português
Coordenadora do projeto de Extensão Libras para comunidade
Portaria Nº 2100/2017



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ -
UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DE CURSO DE LETRAS LIBRAS PORTUGUÊS
PROJETO DE EXTENSÃO LIBRAS PARA A COMUNIDADE**

ANEXO I - Formulário para recurso

FORMULÁRIO DE RECURSO
Nome do Candidato:
Edital nº
CPF:
E-mail:
Telefone Residencial, Comercial e/ou Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)
OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)